



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 727/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 059/2022 de 13/10/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 056/2022 – GP (Prefeitura de Limoeiro) de 23/02/2022, Ofício nº 102/2022 – GAPRE de 02/08/2022, Ofício nº 189/2022 – GP (Prefeitura de Limoeiro) de 23/08/2022, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 006/2022 de 05/09/2022 e Despacho CESSÃO de 13/10/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, o servidor **RICARDO JUAREZ ESCOREL DE ARAÚJO**, mat. **31.875**, no cargo de **Biomédico Diarista**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2022.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

15/02/1812
Pub.
19/10/2022
Maurine Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002